

**CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.**

**CNPJ 46.014.635/0001-49 - NIRE 35.300.038.215**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas da Construtora Lix da Cunha S.A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 27 de setembro de 2022, às 11:00 h., na Av. Francisco Glicério, 1.101, cj 32, Centro, Campinas-SP, para discutirem a seguinte ordem do dia:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- a) Apresentação, discussão e deliberação do Relatório de Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/21.

Este item somente será apresentado, discutido e deliberado caso a companhia consiga, até a data desta Assembleia, cassar a tutela antecipada concedida no processo nº 1016039-38.2022.8.26.0114 da 10ª Vara Civil de Campinas.

A Companhia comunica que as referidas demonstrações encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da companhia, no seu site de relacionamento com investidor ([www.lix.com.br/investidor.aspx](http://www.lix.com.br/investidor.aspx)/informações financeiras) e na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital, desde 17/03/22, conforme prevê a Portaria ME 12.071/2021.

- b) Eleição dos membros do Conselho de Administração para um novo período de 02 (dois) anos a iniciar-se em 09/10/22 e a encerrar-se em 08/10/24;

Nos termos do parágrafo segundo do artigo 20 do Estatuto Social, o acionista que pretender indicar representante para compor o Conselho de Administração, que não seja membro de sua composição recente, deverá notificar a Companhia, com até 05 dias de antecedência da realização da Assembleia, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional do candidato.

O percentual mínimo para solicitação de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 10% (dez por cento) do capital votante, de acordo com o artigo 141 da Lei 6.404/76 (redação dada pela Lei 14.195 de 2021).

- c) Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2023.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- a) Autorização para negociação de crédito que a companhia detém contra Ente Público.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia, munido de documento que comprove sua identidade. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para

representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital, deverão ser apresentados com firma reconhecida do mandante ou do Tabelião onde tenha sido outorgada a procuração, e, depositados no escritório da Companhia, situado em Campinas – SP, na Av. Francisco Glicério, 1.101, salas 33 e 34 – Centro – Cep 13012-910, dirigido à Diretoria de Relações com Investidores com antecedência de até 03 (três) dias úteis da data marcada para a realização da assembleia.

Campinas, 06 de setembro de 2.022

**LUCIANO BRAGA DA CUNHA**

**VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**